



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 133/2024

**CONCEDE “LICENÇA PATERNIDADE”
AO SERVIDOR.**

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Licença-Paternidade” ao Servidor **CLEUCIR VIDY**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, P09, 40 horas semanais, pelo período de 20 dias, de 19/11/2024 á 08/12/2024, conforme certidão de nascimento apresentado.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**NEURI XAVER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE**

Publicado no Diário Oficial do
Município de 28/11/2024
e 26/12/2024